

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2019**

**Aos 09/12/2019 13:30 horas**, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0122/2019

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº **0122/2019** objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas relacionadas abaixo:

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

| Participante                    | CPF/CNPJ           | Representante                 | Documento Representante |
|---------------------------------|--------------------|-------------------------------|-------------------------|
| Fruticultura Plantar Ltda. - ME | 14.308.564/0001-09 | Alessandro Magalhães Teixeira | M-6.842.493             |
| COMERCIAL B & F LTDA - ME       | 07.051.239/0001-30 | Thiago Mussi Pires Leles      | MG 22253108             |

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

| Empresa                         | Valor Proposta |
|---------------------------------|----------------|
| Fruticultura Plantar Ltda. - ME | R\$ 37.500,00  |
| COMERCIAL B & F LTDA - ME       | R\$ 71.213,36  |

**RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS**

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa COMERCIAL B & F LTDA - ME, Fruticultura Plantar Ltda. - ME a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

COMERCIAL B & F LTDA - ME - 07.051.239/0001-30, situada na AV GUMERCINDO IGLESIAS, 4690 - SILVESTRE - VIÇOSA - MG com o valor total de R\$ 33.469,30 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos),

| Seq. | Item  | Descrição  | UN | Marca | Quant. | Unitário   | Total         |
|------|-------|--|----|-------|--------|------------|---------------|
| 1    | 52704 | ARAME FARPADO,<br>ZINCAGEM CAMADA<br>LEVE, ROLO COM 250M | RL | OPER  | 200    | R\$ 158,00 | R\$ 31.600,00 |
| 3    | 48998 | Grampo para cerca peça                                   | SC | BELGO | 201    | R\$ 9,30   | R\$ 1.869,30  |

|  |  |   |  |  |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|--|--|
|  |  | única em aço, medidas aproximadas de 1x9", na cor cinza, sacos de 1kg |  |  |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|--|--|

Fruticultura Plantar Ltda. - ME - 14.308.564/0001-09, situada na ST SÍTIO BOM JARDIM - ZONA RURAL - DONA EUZEBIA - MG com o valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais),

| Seq. | Item  | Descrição   | UN | Marca   | Quant. | Unitário | Total         |
|------|-------|---|----|---------|--------|----------|---------------|
| 4    | 52703 | MUDA DE PLANTAS NATIVAS VARIADAS DO BIOMA DA MATA ATLÂNTICA DAP3, DE NO MÍNIMO 1,20 DE ALTURA | UN | PLANTAR | 5.000  | R\$ 5,80 | R\$ 29.000,00 |

**Adjudicação:**

O Pregoeiro declarou vencedoras as empresas

- COMERCIAL B & F LTDA - ME - 07.051.239/0001-30, com o valor total de R\$ 33.469,30 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).
- Fruticultura Plantar Ltda. - ME - 14.308.564/0001-09, com o valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

O valor total do presente processo é de R\$ 62.469,30 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO  
Pregoeiro

FLÁVIA RENATA DE OLIVEIRA SUHETT  
Membro

MARCOS BARCARO PINTO  
Membro

Fruticultura Plantar Ltda. – ME

COMERCIAL B & F LTDA - ME